



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 127/2023

*Designa o Conselheiro Suplente Enfermeiro Adilson Gomes de Campos para participar da 570ª. Reunião Ordinária de Plenário na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** o calendário de atividades do ano de 2023, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

**Considerando** a convocação da Conselheira Presidente aos Conselheiros Titulares e Suplentes do Coren-MT, Gestão 2021/2023, para participação presencial na 570ª Reunião Ordinária de Plenário;

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Suplente, Enfermeiro Adilson Gomes de Campos, Coren-MT Nº 106738-ENF o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para participação presencial, na 570ª ROP, em período integral nos dias 13 e 14 de abril de 2023, em Cuiabá, sede do Coren-MT.

**Art. 2º**- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de abril de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária